



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 84, DE 30 DE JUNHO DE 2025

**NOMEIA CONSULTOR JURÍDICO
DEFENSOR**

A Prefeita do Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 103, de 19 de novembro de 2010, alterada pela Lei Complementar Municipal nº. 155, de 09 de setembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar o Cargo comissionado de Consultor Jurídico Defensor, a Sra. Renata Apolinario de Castro Lima, CPF [REDACTED], com as atribuições pertinentes ao cargo definidas no plano de cargos e vencimentos.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Galiléia - MG, 30 de junho de 2025.

Maria Áurea da Costa Pereira
Maria Áurea da Costa Pereira
Prefeita

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico e no Quadro de aviso da Prefeitura em 30 de junho de 2025.

Jonatas Melo Baltar
Jonatas Melo Baltar
Secretário Municipal de Administração